

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM: 13/8/25

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

Presidente

INDICAÇÃO 520/2025

13 de agosto de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura, **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA DO AMPARO, LOCALIZADA NO BOSQUE DA MASSAGUEIRA, NO POVOADO MASSAGUEIRA.**

JUSTIFICATIVA

A Rua do Amparo, no Bosque da Massagueira, carece de um espaço público adequado para lazer e convivência. A construção de uma praça, com bancos, iluminação, arborização e playground, beneficiará famílias, crianças e idosos, promovendo integração social, qualidade de vida e valorização da comunidade.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

13/08/25

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

Presidente

INDICAÇÃO 521/2025

13 de agosto de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura, **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR REALIZAÇÃO DA CAPINAÇÃO E LIMPEZA GERAL DA LADEIRA DO SEBO, INCLUINDO AS BARREIRAS LATERAIS, VIA DE ACESSO AO POVOADO TUQUANDUBA.**

JUSTIFICATIVA

A Ladeira do Sebo é uma via importante de acesso ao Povoado Tuquanduba, utilizada diariamente por moradores, pedestres e condutores de veículos. A falta de manutenção adequada tem causado transtornos, como acúmulo de mato, lixo e entulhos, comprometendo a segurança, a visibilidade e a mobilidade no local.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

Presidente

INDICAÇÃO 524/2025

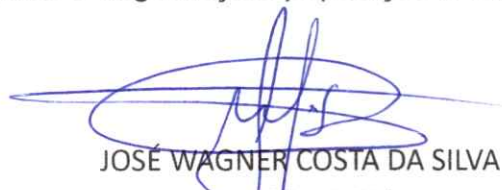
13 de agosto de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura, **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR O SERVIÇOS DE DRENAGEM E LIMPEZA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA DOS CAJUEIROS, NA TERCEIRA TRAVESSA (RUA DO MERCADINHO DA GENI).**

JUSTIFICATIVA

O bueiro localizado na Rua dos Cajueiros, na Terceira Travessa (Rua do Mercadinho da Geni), encontra-se obstruído por resíduos sólidos e sedimentos, prejudicando o escoamento das águas pluviais. Essa situação tem provocado alagamentos, mau cheiro e favorecido a proliferação de insetos e roedores, causando transtornos e riscos à saúde dos moradores. A execução imediata dos serviços de drenagem e limpeza é fundamental para prevenir danos estruturais, melhorar a mobilidade da via e garantir melhores condições de higiene e segurança à população local.


JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 13/8/25

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/09/25

INDICAÇÃO 523/2025

Presidente

13 de agosto de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A LIMPEZA, DE TODA A ORLA LAGUNAR DO CENTRO HISTÓRICO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A Orla Lagunar do Centro Histórico de Marechal Deodoro é um importante espaço turístico, cultural e ambiental, mas atualmente enfrenta acúmulo de lixo e vegetação desordenada. Por isso, é necessária a imediata limpeza de toda sua extensão, visando melhorar o visual urbano, garantir saúde pública, valorizar o patrimônio local e fortalecer o turismo no município.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR

243
Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/09/25

INDICAÇÃO 524/2025

Presidente

13 de agosto de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. GILVANO SILVA SANTOS Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A REMARCAÇÃO DA PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRE E DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) AO LONGO DO TRECHO DA (AL-215) ENTRE O TREVO DO FRANCÊS E O RESIDENCIAL DENISSON AMORIM.**

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária tendo em vista o desgaste da sinalização horizontal, especialmente das faixas de pedestres e dos redutores de velocidade, o que compromete a segurança de condutores e pedestres que circulam por essa importante via. A revitalização da sinalização contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e para a organização do trânsito.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

Presidente

INDICAÇÃO N.º 525/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **revisão do Plano de Cargos e Carreira (PCC) dos educadores, com a inclusão de incentivos baseados no desempenho individual e coletivo, bem como na melhoria dos índices de qualidade das escolas.**

JUSTIFICATIVA:

A revisão do Plano de Cargos e Carreira (PCC) para incluir incentivos baseados no desempenho dos educadores e na melhoria dos índices de qualidade das escolas é fundamental para valorizar os profissionais da educação. Essa medida estimula a motivação e o comprometimento, resultando em melhores práticas pedagógicas. A premiação por índices como o IDEB fomenta a excelência educacional e reduz a evasão escolar. A capacitação continuada, vinculada à progressão na carreira, promove o aprimoramento profissional. A iniciativa alinha Marechal Deodoro a padrões de qualidade educacional, beneficiando a comunidade. A participação de todos os envolvidos garante transparência e eficácia na implementação.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000

yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



[yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)



(82) 9-99110-2779



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 18/08/25

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 530/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/09/25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indica implantação de contêineres de coleta seletiva na Praia do Francês e imediações da Le Rue

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, indicar a instalação de contêineres de coleta seletiva na Praia do Francês e nas áreas próximas à Le Rue, visando atender principalmente a demanda de bares, restaurantes e ambulantes da região, com atenção especial ao recolhimento de embalagens de vidro, promovendo a coleta adequada de resíduos, preservação ambiental e redução de custos para o município.

Justificativa:

A Praia do Francês é um dos principais pontos turísticos e gastronômicos do município, recebendo grande fluxo de visitantes, especialmente nos finais de semana e feriados. A presença de bares, restaurantes e ambulantes gera considerável volume de resíduos sólidos, com grande quantidade de embalagens de vidro, que onera significativamente o recolhimento pelo sistema tradicional, já que o município paga pelo peso do lixo transportado e descartado no aterro sanitário.

A instalação de contêineres de coleta seletiva em pontos estratégicos facilitará o descarte correto de resíduos recicláveis, especialmente o vidro, reduzindo custos operacionais e incentivando práticas ambientais sustentáveis. Além disso, contribuirá para a limpeza urbana, preservação ambiental e melhoria da imagem turística da região.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 18 de agosto de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 18/09/25

INDICAÇÃO Nº

531/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indica atendimento odontológico especializado para crianças com TEA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, a implantação de atendimento odontológico especializado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Marechal Deodoro, ampliando os serviços de saúde bucal oferecidos às crianças atendidas no CERTEA e garantindo cuidados adaptados às necessidades específicas desse público.

Justificativa:

O município de Marechal Deodoro já realiza brilhante trabalho no atendimento a crianças com TEA através do CERTEA, oferecendo acompanhamento terapêutico e social especializado. No entanto, muitas famílias ainda não buscam atendimento odontológico por falta de profissionais capacitados em procedimentos adaptados às particularidades de crianças com TEA.

Crianças com TEA apresentam maior sensibilidade sensorial, dificuldades de comunicação e ansiedade em procedimentos odontológicos convencionais, exigindo profissionais preparados e técnicas diferenciadas. A disponibilização de atendimento odontológico especializado permitirá prevenir doenças, promover saúde bucal adequada e oferecer suporte às famílias, tornando o sistema público mais inclusivo e completo.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 18 de agosto de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO

(Del Cavalcante)

VEREADOR



INDICAÇÃO Nº

532/2025

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/09/25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indica Inclusão de atividades de esporte adaptado para crianças com TEA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, a inclusão de atividades de esporte adaptado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas municipais e centros esportivos do município de Marechal Deodoro, visando à promoção da inclusão, desenvolvimento físico e social dessas crianças.

Justificativa:

O esporte é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças. Para crianças com TEA, atividades físicas adaptadas são ainda mais importantes, pois contribuem para o desenvolvimento motor, a socialização, a autoestima e a redução de comportamentos repetitivos.

Atualmente, a oferta de esportes adaptados para crianças autistas nas escolas e centros esportivos do município é limitada. A inclusão dessas atividades promoverá igualdade de oportunidades, inclusão social e integração comunitária, além de proporcionar um ambiente seguro e estimulante, respeitando as particularidades de cada criança.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que implemente atividades de esporte adaptado para crianças com TEA nas escolas municipais e centros esportivos, garantindo um atendimento inclusivo, humanizado e de qualidade.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 18 de agosto de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL

RECEBIDO EM 18/09/25

INDICAÇÃO Nº

533/2025

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/09/25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indica realização de festival gastronômico anual como atrativo turístico

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, a realização de um festival gastronômico anual em Marechal Deodoro, com o objetivo de valorizar a culinária local, fortalecer o turismo e fomentar a economia criativa no município.

Justificativa:

Marechal Deodoro possui rica tradição cultural e culinária, com produtos típicos e receitas regionais que representam a identidade do município. A realização de um festival gastronômico anual permitirá divulgar a gastronomia local, atrair turistas, gerar emprego e renda e incentivar pequenos empreendedores e restaurantes da região.

Eventos desse tipo também contribuem para o fortalecimento da imagem do município como destino turístico, promovendo integração cultural e social entre moradores, visitantes e comerciantes, além de estimular o desenvolvimento econômico sustentável.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que estude e providencie a realização de um festival gastronômico anual em Marechal Deodoro, garantindo estrutura adequada, segurança, divulgação e participação de restaurantes e produtores locais.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 18 de agosto de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 21/8/25
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Vereador
Thiago Gondin

INDICAÇÃO Nº 546/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/09/25
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO RECREATIVO NO RECANTO DA ILHA, LOCALIZADO NO POVOADO BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA

O Recanto da Ilha é uma comunidade em constante crescimento, cujos moradores necessitam de espaços adequados para atividades que favoreçam a educação, o lazer e a inclusão social. A criação de um espaço recreativo multifuncional permitirá atender não apenas crianças e jovens, mas também adultos, oferecendo oportunidades de capacitação profissional e promovendo a integração da comunidade.

Além de fortalecer a convivência social, o espaço proporcionará condições para o desenvolvimento de eventos culturais e esportivos, fomentando o senso de pertencimento e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 21 de agosto de 2025


Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 21/08/2025
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Vereador
Thiago Gondin

Câmara Mun. de Mar. D.
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/09/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 547/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: RELOCAMENTO DO DRIVE DA FRUTA PARA A ÁREA DA FRENTE DA SUA ATUAL LOCALIZAÇÃO, NO POVOADO BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA

O Drive da Fruta situado no povoado Barra Nova é de grande importância para os moradores e visitantes, por se tratar de um ponto de comercialização que movimenta a economia local e contribui para o sustento de diversas famílias. Entretanto, a atual disposição do espaço apresenta dificuldades de acesso.

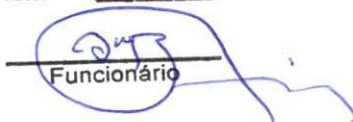
O deslocamento do Drive da Fruta para a parte frontal garantirá maior visibilidade, melhor ordenamento do fluxo de veículos e pedestres, além de proporcionar mais conforto e segurança aos feirantes e consumidores.

Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 21 de agosto de 2025


Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador


Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro


Presidente

INDICAÇÃO Nº 548 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, A NECESSIDADE DE AMPLIAR A ALA DE PEDIATRIA DA UPA DE MARECHAL DEODORO/AL.**

JUSTIFICATIVA:

A atual pediatria da UPA é pequena, localizada ao lado da área amarela, sem porta de separação e em condições que não oferecem o devido conforto às crianças e acompanhantes. Em situações de superlotação, pacientes da área amarela chegam a ser colocados próximos à pediatria, o que compromete o atendimento e o bem-estar dos pequenos.

A ampliação da pediatria permitirá a criação de um espaço mais adequado, com maior número de leitos e melhores condições para crianças, pais, acompanhantes e profissionais de saúde, garantindo um serviço mais humanizado e eficiente.

Diante da relevância e urgência da matéria, solicita-se que a presente indicação tramite em regime de urgência.

Marechal Deodoro – AL, 25 de agosto de 2025.


Vereadora BÁRBARA CECÍLIA FREITAS DOS SANTOS

(SORAYA DA BOMBONIERE)

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/8/25

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 549 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, O RETORNO DO ATENDIMENTO MÉDICO NOS POSTOS DE SAÚDE ATÉ ÀS 20H.**

JUSTIFICATIVA:

Anteriormente, os postos de saúde do município contavam com atendimento médico até às 20h, o que beneficiava a população que trabalha durante o dia e não consegue buscar atendimento nos horários regulares. Atualmente, com a ausência desse horário estendido, a UPA passou a enfrentar constantes lotações, prejudicando o atendimento de urgência e emergência.

O retorno desse horário trará mais acesso à população, evitará deslocamentos desnecessários até a UPA, e contribuirá para que apenas os casos de maior gravidade sejam direcionados à unidade de pronto atendimento.

Diante da importância e necessidade imediata, solicita-se que a presente indicação tramite em regime de urgência.

Marechal Deodoro – AL, 25 de agosto de 2025.

Barbara Cecília F. dos Santos

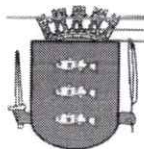
Vereadora BÁRBARA CECÍLIA FREITAS DOS SANTOS

(SORAYA DA BOMBONIERE)

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/8/25

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 550/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DESOBSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA LUCILA TOLEDO, LOCALIZADO NO BAIRRO DA RUA DOS CAJUEIROS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.**

JUSTIFICATIVA:

A rede de esgoto do Conjunto Cidade Toledo apresenta constantes problemas de entupimento. Sempre que chove, a água não consegue escoar, transbordando pelas ruas e acumulando-se nas portas das residências, o que gera esgoto a céu aberto, mau cheiro, risco de doenças e inúmeros transtornos para os moradores.

Mesmo com limpezas pontuais já solicitadas anteriormente, o problema persiste, evidenciando a necessidade de uma intervenção mais efetiva, que solucione de forma definitiva a situação.

Por se tratar de uma demanda urgente de saúde pública e de qualidade de vida da população, solicita-se que a presente indicação tramite em regime de urgência.

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:

Júnior Lopes

Marechal Deodoro – AL, 25 de agosto de 2025.

Barbara Cecilia F. dos Santos

Vereadora BÁRBARA CECÍLIA FREITAS DOS SANTOS

(SORAYA DA BOMBONIERE)

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/8/25

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

Presidente

INDICAÇÃO N.º 551/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **retomada do Programa Disk Mudas no município de Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA:

A retomada do Programa Disk Mudas em Marechal Deodoro é essencial para promover a arborização urbana, melhorar a qualidade do ar e preservar a biodiversidade local. O programa incentiva a participação comunitária, fortalecendo a conscientização ambiental e o engajamento sustentável. Além disso, contribui para a mitigação de impactos climáticos e o embelezamento da cidade. A distribuição de mudas nativas e frutíferas fortalece o ecossistema, beneficiando fauna e flora. Sua reimplementação alinha o município aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reforçando o compromisso com a preservação ambiental. A iniciativa também fomenta a educação ambiental, impactando positivamente gerações atuais e futuras.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000

yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br  [yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)  (82) 9-99110-2779

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/8/25

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

Presidente

INDICAÇÃO N.º 552/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **criação de um Programa de Alfabetização Digital no município de Marechal Deodoro, com foco especial em idosos e pessoas de baixa renda.**

JUSTIFICATIVA:

A alfabetização digital é essencial para reduzir desigualdades e promover inclusão social em Marechal Deodoro. Idosos e pessoas de baixa renda frequentemente enfrentam barreiras no acesso à tecnologia, limitando sua participação em serviços digitais e oportunidades econômicas. O programa capacitará esses grupos para utilizar ferramentas como e-gov, redes sociais e aplicativos de comunicação. Além disso, a iniciativa estimulará a autonomia, o acesso à informação e a cidadania digital. Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o projeto fortalecerá a educação e a inclusão. Por fim, a parceria com instituições garantirá a sustentabilidade e o alcance do programa.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000

yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br  [yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)  (82) 9-99110-2779

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

INDICAÇÃO Nº 553/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro a recuperação da área verde existente no Loteamento Encontro do Mar

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a necessidade de adotar medidas visando à recuperação da área verde existente no Loteamento Encontro do Mar, localizado neste município.

Justificativa

A referida área verde, além de constituir espaço de preservação ambiental, representa um importante patrimônio coletivo, que contribui para a qualidade de vida dos moradores, oferecendo sombra, melhoria da ventilação, equilíbrio climático, bem-estar social e espaço de convivência comunitária.

Atualmente, a área encontra-se em estado de abandono, necessitando de ações de revitalização como limpeza, recomposição da vegetação, manutenção de árvores, instalação de lixeiras, bancos e, se possível, equipamentos de lazer e prática esportiva, de modo a restituir sua função social e ambiental.

A recuperação desta área beneficiará não apenas os moradores do Loteamento Encontro do Mar, mas toda a comunidade local, reforçando o compromisso do Poder Público com a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano equilibrado.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 25 de agosto de 2025.

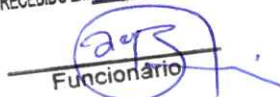


HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/8/25


Funcionário

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Gabinete do Vereador Dr. Everaldo Filho

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25


Presidente

INDICAÇÃO Nº 554/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

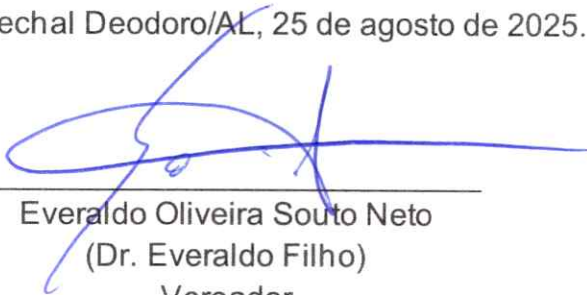
O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo implantação do curso Surf-Salva do Corpo de Bombeiros, curso gratuito para capacitar surfistas e banhistas como agir em situações de afogamento.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a viabilização da oferta do curso Surf-Salva à população deodorense, especialmente aos surfistas, banhistas e frequentadores assíduos das praias do município. O curso Surf-Salva, oferecido gratuitamente pelo Corpo de Bombeiros Militar, é uma capacitação de extrema relevância voltada à prevenção de afogamentos e primeiros socorros em ambientes aquáticos. A formação permite que cidadãos com contato frequente com o mar estejam aptos a prestar socorro inicial de forma segura, aumentando as chances de sobrevivência de vítimas de afogamento até a chegada do resgate profissional.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Gabinete do Vereador Dr. Everaldo Filho

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/08/25

043
Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03 / 09 / 25

[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 555 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a construção de um espaço coberto, com estrutura sanitária (banheiro), destinado aos mototaxistas, na entrada do Massagueira.**

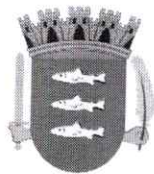
JUSTIFICATIVA

Os mototaxistas desempenham um papel essencial na mobilidade urbana e no transporte de moradores e turistas em Marechal Deodoro. A entrada da Massagueira é um ponto de grande circulação de pessoas, tanto moradores quanto visitantes, sendo também uma das principais áreas de atuação dos mototaxistas. A construção de um espaço coberto com banheiro trará benefícios importantes

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2025.

[Assinatura]
Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador



Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO
(Kia Deodorensense)

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

INDICAÇÃO Nº 556/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez.

Assunto: Indicação para solicitar um totem com a frase "EU AMO MARECHAL" na orla lagunar da cidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento para apreciação deste plenário a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, no sentido de solicitar um totem com a frase "EU AMO MARECHAL" na orla lagunar da cidade.

Justificativa

Nas principais cidades turísticas brasileiras existem um objeto como esse com a finalidade de impulsionar ainda mais aquele espaço turístico e consequentemente divulgar ainda mais a imagem e nome da cidade em todas os meios digitais através de fotos e vídeos compartilhada pelos visitantes.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 25 de Agosto de 2025.

Ezechias José do Nascimento

EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO
(Kia Deodorensense)
VEREADOR



Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO
(Kia Deodorensense)

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 557/2025

EM 03/09/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez.

Assunto: Indicação para solicitar saneamento e pavimentação da rua Prefeito Júlio Lobo, no Bairro da Poeira.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento para apreciação deste plenário a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, no sentido de providenciar saneamento e pavimentação da rua prefeito Júlio Lobo, Bairro da Poeira, conhecida como beco das virgens.

Justificativa

A referida rua encontrasse esburacada trazendo vários transtornos a quem precisa transitar.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 25 de agosto de 2025.

Ezechias José do Nascimento

EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO

(Kia Deodorensense)

VEREADOR



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

INDICAÇÃO Nº 558/ 2025

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Criação de um Museu da Música no município de Marechal Deodoro-AL.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a criação de um Museu da Música no município de Marechal Deodoro-AL. O município de Marechal Deodoro possui uma das histórias mais relevantes do estado de Alagoas, sendo berço de importantes manifestações culturais, entre elas a música, com destaque para as bandas filarmônicas, a música sacra, o frevo, o coco de roda, e outras expressões musicais que marcaram e continuam a marcar a vida do povo deodorense.

A criação desse Museu representa não apenas um espaço de preservação de acervos históricos e instrumentos musicais, mas um resgate a memória de tantos músicos e maestros que contribuíram para a formação de grandes cidadãos deodorenses, podendo ser também um local de formação, pesquisa, exposições interativas, oficinas e apresentações artísticas, promovendo o acesso à cultura e incentivando a formação de novos talentos.

Além disso, trata-se de uma iniciativa que poderá integrar o roteiro turístico e cultural do município, promovendo o desenvolvimento econômico local por meio da valorização da cultura regional, dessa forma, propõe-se que o museu seja implantado preferencialmente em um prédio histórico restaurado, garantindo a preservação do patrimônio arquitetônico local, e que conte com parceria entre os poderes públicos, instituições culturais e a sociedade civil.

Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2025.

João Paulo Alves da Silva
Vereador por Marechal Deodoro-AL

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/8/25



EM 03/09/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 559/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **implantação de um programa de acompanhamento multiprofissional e a promoção de atividades periódicas voltadas às mães de crianças atípicas atendidas pelo CERTEA – Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista do município de Marechal Deodoro-AL.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a implantação de um programa de acompanhamento multiprofissional e a promoção de atividades periódicas voltadas às mães de crianças atípicas atendidas pelo CERTEA – Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista do município de Marechal Deodoro. As mães de crianças atípicas, desempenham um papel essencial na rotina de cuidados, terapias e estímulos de seus filhos. No entanto, muitas vezes essas mulheres enfrentam sobrecarga emocional, física e psicológica, sem receber o suporte necessário para sua própria saúde mental e bem-estar.

Dessa forma, torna-se fundamental que o CERTEA, enquanto espaço de referência em atendimento a crianças atípicas, também ofereça suporte às mães e responsáveis, por meio de acompanhamento psicológico individual e em grupo, orientação com equipe especializada, grupos de apoio e escuta qualificada, oficinas de autocuidado, autoestima, lazer e integração social, atividades esportivas e educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência e políticas públicas de inclusão.

A implantação dessas ações contribuirá para melhorar a qualidade de vida das mães, fortalecer o vínculo familiar e garantir um ambiente mais saudável para o desenvolvimento das crianças. A proposta visa ainda cumprir princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana, inclusão social e atenção integral à saúde da família.

Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2025.

João Paulo Alves da Silva
Vereador por Marechal Deodoro-AL

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/8/25

Funcionário





INDICAÇÃO Nº 560/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando o **Estudo e a instalação de placas explicativas nos principais pontos turísticos do município de Marechal Deodoro-AL.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor o estudo e a instalação de placas explicativas, descrevendo em resumo a história e fatores relevantes relacionados ao ponto, bem como QR code direcionando para vídeo explicativo sobre o local, nos principais pontos turísticos do município de Marechal Deodoro-AL, com o objetivo de valorizar o patrimônio histórico, cultural e natural da cidade, proporcionando maior informação e acessibilidade aos visitantes.

Marechal Deodoro, primeira capital de Alagoas, é reconhecida por sua relevância histórica, arquitetônica e cultural, possui diversos atrativos turísticos, como: igrejas coloniais, casarios históricos, museus, monumentos, filarmônicas e belezas naturais que atraem visitantes de todo o país. Entretanto, muitos desses locais carecem de sinalização adequada e informações acessíveis, o que dificulta a compreensão da importância histórica e cultural dos espaços visitados, especialmente por turistas e estudantes.

A instalação de placas com textos explicativos, datas históricas, curiosidades e QR Codes para acesso a conteúdos digitais poderá enriquecer a experiência dos visitantes, promover a educação patrimonial e fortalecer o turismo cultural no município. Diante do exposto, vale ressaltar a importância da realização de um estudo aprofundado em parceria com as secretarias de turismo, cultura e desenvolvimento social, com instituições de ensino, entidades afins e historiadores para garantir a qualidade das informações.

Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2025.

João Paulo Alves da Silva
Vereador por Marechal Deodoro-AL

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/8/25

Funcionário



INDICAÇÃO Nº 561/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **implantação de um Centro de Capacitação para Microempreendedores, voltado para o fortalecimento da economia local por meio da qualificação gratuita da população do município de Marechal Deodoro-AL.**

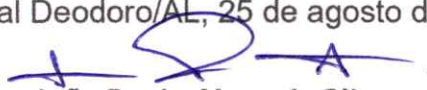
JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a implantação de um Centro de Capacitação para Microempreendedores, voltado para o fortalecimento da economia local por meio da qualificação gratuita da população deodorense. O município apresenta grande potencial empreendedor, especialmente nos setores de turismo, artesanato, comércio, gastronomia e serviços. Contudo, muitos microempreendedores enfrentam dificuldades na gestão dos seus negócios por falta de capacitação técnica e acesso a informações estratégicas.

A proposta do Centro de Capacitação visa oferecer cursos gratuitos e oficinas regulares em áreas fundamentais para o sucesso e sustentabilidade dos pequenos negócios, tais como: gestão de pequenos negócios, educação financeira e controle de fluxo de caixa, marketing digital e vendas online, formalização de MEIs e obrigações legais, inglês básico para atendimento ao turista, atendimento ao cliente, técnicas de negociação, merchandising e empreendedorismo feminino e jovem.

A estrutura poderá ser instalada em prédio público já existente, com apoio de parcerias com instituições locais. As aulas podem ser ministradas de forma híbrida, com foco nas comunidades mais periféricas e nas regiões de maior fluxo turístico, como Massagueira, Praia do Francês e Centro Histórico. O objetivo é fortalecer o pequeno empreendedor, aumentar a geração de renda e preparar a cidade para uma economia mais diversificada, sustentável e competitiva.

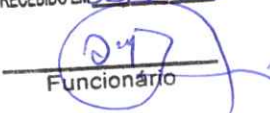
Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2025.


João Paulo Alves da Silva

Vereador por Marechal Deodoro-AL

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/8/25


Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/8/25

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 562 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES E DA PRAÇA DO CONJUNTO TERRA DA ESPERANÇA COMO INSTALAÇÃO DE NOVOS BANCOS, PODAS DE ARVORES E PINTURAS DA PRAÇA NA TERRA DA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender à necessidade da comunidade do Conjunto Terra da Esperança, que há muito tempo solicita melhorias na quadra de Esportes e na Praça Local.

A revitalização desses espaços públicos é fundamental para oferecer melhores condições de lazer, prática esportiva e convivência social, especialmente para crianças, adolescentes, jovens e idosos que utilizam diariamente esses ambientes.

A instalação de novos bancos proporcionará maior conforto aos frequentadores; as podas das árvores garantirão mais segurança e preservação ambiental; e as pinturas da praça contribuirão para a valorização estética e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade.

Além de promover qualidade de vida, a requalificação desses espaços públicos contribui para a redução da ociosidade, estimula hábitos saudáveis, fortalece a interação social e favorece a integração comunitária, colaborando com a segurança e com a cidadania no município de Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro AL, 25 de Agosto de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande, Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

☎ (82) 99176.7060



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MORINGA

INDICAÇÃO Nº 563 / 2025**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA COLOCADA A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NA UNIDADE MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO BERNARDINO SOUTO, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade facilitar a identificação e o acesso da população à Unidade Municipal de Fisioterapia, uma vez que a ausência de sinalização adequada gera dificuldades aos usuários que buscam atendimento, sobretudo àqueles que não residem nas proximidades.

A fixação de uma placa de identificação, além de contribuir para a melhor organização dos serviços públicos, também garante mais visibilidade à unidade, proporcionando acolhimento e comodidade aos pacientes e seus familiares.

Tal medida é simples, de baixo custo e de grande relevância, pois reforça o compromisso do Poder Público com a transparência, a eficiência e a valorização dos serviços prestados à comunidade deodorense.

Marechal Deodoro AL, 25 de Agosto de 2025.

MARCELO CALDAS NUNES**VEREADOR MARCELO MORINGA****MarceloMoringa**

Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro...
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MORINGA

INDICAÇÃO Nº 564/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, PROCEDAM COM A REIMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A COMEDORIA REGIONAL, NA RODOVIA EDVAL LEMOS NO MINICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

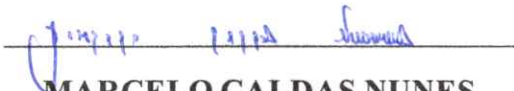
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança no trânsito e facilitar a travessia de pedestres em um ponto de grande fluxo de veículos e pessoas. A Rodovia Edval Lemos é uma via de intenso movimento, e a ausência de sinalização adequada expõe pedestres a riscos constantes de acidentes.

A reimplantação da faixa de pedestre em frente à Comedoria Regional garantirá não apenas mais segurança aos cidadãos que utilizam diariamente a via, mas também contribuirá para a organização do trânsito, reduzindo situações de risco e reforçando a responsabilidade compartilhada entre motoristas e pedestres.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, que certamente atenderá a uma reivindicação justa da comunidade deodorense.

Marechal Deodoro AL, 25 de Agosto de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES

VEREADOR MARCELO MORINGA

Marcelo Moringa



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/8/25

Funcionário

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Gabinete do Vereador Dr. Everaldo Filho

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

INDICAÇÃO Nº 565/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

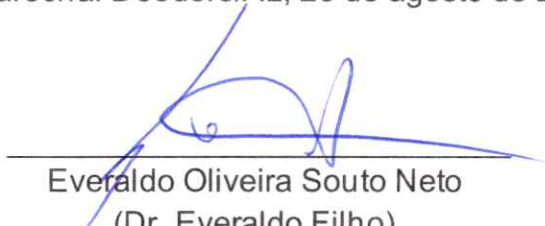
O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo que seja realizada a requalificação da Rua Nelson Camilo, na Barra Nova.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Nelson Camilo é uma via importante para os moradores da Barra Nova, sendo utilizada diariamente por pedestres e veículos que acessam residências, comércios e pontos de ônibus. A requalificação desse logradouro contribuirá significativamente para melhorar a mobilidade urbana e a segurança viária, além de facilitar o acesso dos moradores a serviços e comércio local.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador